



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.675-C DE 2023

Declara Patrono da Construção Civil
Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Construção Civil
Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator

